

DECRETO Nº 26.362, DE 25/06/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo descritos, com exercício na Secretaria de Educação do Município de Aracruz, a pedido, conforme os respectivos Processos:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc.nº</i>
Hercules Couto Jorge	20999	Professor	07/06/2013	7223/13
Brenno Silva Correa	22818	Professor	05/06/2013	7341/13
Bruna Morelato de Souza	22558	Professor	14/06/2013	7310/13
Juliane Fernandes de Sousa Rangel	20828	Aux.Biblioteca	17/06/2013	7371/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada Servidor constante no Artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES,
Secretário de Educação